



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFÍRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 316.035,72 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos apurados de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de obrigações (Empenhos) inscritas em Restos à Pagar não Processados e Processados, conforme Decretos nº 523/025, segue Relatório de Saldo de Empenhos por fonte de Recurso (anexo), em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (anexa), segue em anexo os relatórios.

Saldo de Recursos

FONTE	VALOR	TIPO DE ABERTURA
1.2.501.0000.000.000.000	316.035,72	Superavit por cancelamento de empenho
Total	R\$ 316.035,72	

A presente abertura de crédito suplementar adicional, visa atender a demanda das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização do “Natal Iluminado 2025” e também visa destinar recursos para viabilizar processo licitatório de contratação de empresa especializada em Consultoria para análise de viabilidade de Concessão do Aeroporto Municipal.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado pelo cancelamento de obrigações patrimoniais de Empenhos de Restos a Pagar Processados e Não Processados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, diante da necessidade de empenho dos contratos do hospital.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 316.035,72 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, fomento e realização de eventos municipais	R\$ 2.875.273,40

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2910	Manutenção do Aeroporto Municipal	R\$ 548.156,99

Para:

PROGRAMA: 0011– MAIS TURISMO		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2061	Apoio, fomento e realização de eventos municipais	R\$ 3.061.309,12

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2910	Manutenção do Aeroporto Municipal	R\$ 678.156,99

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 316.035,72** (trezentos e dezesseis mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

695 – TURISMO

0011 – MAIS TURISMO

2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 186.035,72

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.09.09 – SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

26 – TRANSPORTE

781 – TRANSPORTE AÉREO

0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

2910 – MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICPAL

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 130.000,00

Total da suplementação..... R\$ 316.035,72

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por recursos de superavit financeiro em decorrência do cancelamento de obrigações (Empenhos) inscritas em Restos à Pagar não Processados, conforme Decretos nº 523/2025 no valor de R\$ 316.035,72 (trezentos e dezesseis mil e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) conforme relatórios anexo a lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado pelo cancelamento de obrigações patrimoniais de Empenhos de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa atender a demanda das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização do “Natal Iluminado 2025” e também visa destinar recursos para viabilizar processo licitatório de contratação de empresa especializada em Consultoria para análise de viabilidade de Concessão do Aeroporto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 273/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, o qual visa atender a demanda das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização do “Natal Iluminado 2025” e também visa destinar recursos para viabilizar processo licitatório de contratação de empresa especializada em Consultoria para análise de viabilidade de Concessão do Aeroporto Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 22 de setembro de 2025.

MAGNO CÉSAR FERREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

WELINGTON MACHADO RONDON

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Memorando 29.651/2025



Responder apenas via 1Doc

Roselene N. SECULTUR-DAA-ADM

Para

SAD-GAB - Gabine...

CC

9 setores envolvidos

SECULTUR-DAA-ADM

SAD-GAB

SECULTUR-GAB

SEFAZ-GAB

SEFAZ-ASOG

SECULTUR-DCULT

SAD-DAA-ADM

SINFRA-DAA-ADM

SEFAZ-CRC

18/09/2025 15:44

Apoio Natal Iluminado

Prezado,

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura de Tangará da Serra – MT vem, por meio deste, respeitosamente solicitar o apoio financeiro de Vossa Excelência para a realização do **Natal Iluminado 2025**.

O Natal Iluminado é um evento de grande relevância cultural, social e econômica para o município, proporcionando um ambiente festivo e acolhedor à população. A iniciativa tem como objetivo resgatar o espírito natalino, promover a união entre as pessoas e incentivar a participação da comunidade em celebrações tradicionais.

Além do aspecto cultural, a iluminação e a decoração natalina transformam os espaços públicos, tornando-os mais atrativos e convidativos tanto para moradores quanto para visitantes. Essa valorização dos espaços contribui diretamente para o fortalecimento do turismo local, impulsionando o comércio e gerando oportunidades para empreendedores, artesãos e comerciantes da região.

Para viabilizar a realização do evento, faz-se necessária a contratação de fornecedores de diversos setores de prestação de serviços, especialmente para a aquisição e instalação das decorações natalinas. Nesse sentido, solicitamos o apoio financeiro de **R\$ 316.000,00 (Trezentos e Dezesesseis mil reais)**, valor que será integralmente destinado à contratação das referidas decorações.

Informamos, ainda, que o recurso solicitado será designado na **Dotação 2061: Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais, na Natureza de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

—
Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/09/2025 15:44:19

Roselene Magalhães Nascimento

SECULTUR-DAA-ADM

 solicitou a assinatura de **Welington Machado Rondon** em Memorando 29.651/2025 .

Assinado

Despacho 1- 29.651/2025

18/09/2025 15:52

(Encaminhado)

Marcelo F.

SAD-GAB

SEFAZ-GAB - Gabi...

A/C LAURA P. CC

—

Marcelo Dos Santos Ferro

Secretário Municipal de Administração

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/09/2025 15:52:38

Marcelo Dos Santos Ferro

SAD-GAB

 arquivou.

18/09/2025 16:30:59

Welington Machado Rondon

SECULTUR-GAB

 assinou digitalmente **Memorando 29.651/2025** com o certificado **WELINGTON MACHADO RONDON** CPF **034.XXX.XXX-94** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Nota interna

18/09/2025 16:34 ()

Welington R.

SECULTUR-GAB

Emanoeli Colvero - SEFAZ-ASOG

—

Welington Machado Rondon

Secretário de Cultura e Turismo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Nota interna

18/09/2025 16:35 ()

Welington R.

SECULTUR-GAB

Rafaela Gomes Dos Santos - SECULTUR-DCULT

—

Welington Machado Rondon

Secretário de Cultura e Turismo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 2- 29.651/2025

18/09/2025 16:53

(Respondido)

Assinado por 5 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON, VANDERLUIZ FERREIRA, FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO, MARCO ANTONIO CESAR PEREIRA e MANOEL CESAR PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3380-E574-F234-FDC9> e informe o código 3380-E574-F234-FDC9



Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos acompanhando CC

Solicito por gentileza, a indicação através da ficha de despesa de onde irá suprir a necessidade do Natal Iluminado, para que assim possamos fazer o Projeto de Lei.

Roselene Magalhães Nascimento - SECULTUR-DAA-ADM

Marcelo Dos Santos Ferro - SAD-GAB

—

Fernanda Sobral de Araújo

SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/09/2025 16:53:15

Fernanda Sobral de Araujo

SEFAZ-ASOG

assinou digitalmente **Memorando 2- 29.651/2025** com o certificado **FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO** CPF **213.XXX.XXX-19** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

18/09/2025 16:56:37

LAURA PEREIRA

SEFAZ-GAB

arquivou.

Despacho 3- 29.651/2025

18/09/2025 17:06

(Encaminhado)

Marcelo F.

SAD-GAB

SAD-DAA-ADM - De...

A/C Juliana L.

CC

Prezados, favor modificar a pedido do Prefeito, a SAD passará apenas 186 mil a Secultur.

Juliana Conceição Mesquita Lemos - SAD-DAA-ADM

informar da ficha que irá sair (sobra da contratação concurso).

—

Marcelo Dos Santos Ferro

Secretário Municipal de Administração

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 4- 29.651/2025

18/09/2025 17:07

(Respondido)

Marcelo F.

SAD-GAB

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

A sobra de 130 mil será utilizado para contratação de Serviço, será informado após. (reservar)

—

Marcelo Dos Santos Ferro

Secretário Municipal de Administração

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

18/09/2025 17:07:39

Marcelo Dos Santos Ferro

SAD-GAB

arquivou.

Assinado por 5 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO, VANDERLUIZ PEREIRA, VANDERLUIZ PEREIRA, VANDERLUIZ PEREIRA, VANDERLUIZ PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3380-E574-F234-FDC9> e informe o código 3380-E574-F234-FDC9



Despacho 5-29.651/2025

19/09/2025 08:43

(Respondido)

Roselene N.

SECULTUR-DAA-ADM

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezada

Fernanda Sobral de Araujo - SEFAZ-ASOG

Em atendimento ao **Despacho 2- 29.651/2025, segue Dotação e Ficha:**

Dotação 2061: Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais

Ficha: 1620 - Natureza de Despesa 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Atenciosamente

—

Roselene Magalhães Nascimento

Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 6-29.651/2025

19/09/2025 08:52

(Respondido)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezada,

Favor anexar a planilha de suplementação para que possamos fazer o Projeto de Lei.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 7-29.651/2025

19/09/2025 13:22

(Respondido)

Fernanda A.

SEFAZ-ASOG

Envolvidos internos acompanhando CC

Prezados,

Para elaboração do Projeto de Lei, aguardamos deliberação da Secretaria de Administração, planilha de solicitação de Crédito com as devidas informações.

Att.

—

Fernanda Sobral de Araújo

SEFAZ - ASOG

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 8-29.651/2025

19/09/2025 13:51

(Encaminhado)

Assinado por 5 pessoas: **MEL INCION MACCHADO DE OLIVEIRA**, **VANDERLUIZ DO NASCIMENTO**, **ROSANE CESAR PEREIRA**, **FERNANDA SOBRAL DE ARAUJO** CPF Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3380-E574-F234-FDC9> e informe o código 3380-E574-F234-FDC9



Marcelo F.

SAD-GAB

SAD-DAA-ADM - De...

A/C Jessika S.

CC

Autorizo o remanejamento do valor de 186 mil, para Secultur, requer que seja realizada planilha de solicitação de Crédito com as devidas informações.

—

Marcelo Dos Santos Ferro

Secretário Municipal de Administração

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

19/09/2025 13:52:03

Marcelo Dos Santos Ferro

SAD-GAB

arquivou.

Despacho 9-29.651/2025

19/09/2025 16:27

(Encaminhado)

Juliana L.

SAD-DAA-ADM

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

Prezados,

Sirvo-me do presente, para encaminhar o **Decreto nº 523/2025**, referente o cancelamento parcial do Empenho nº 21.866/2024, **valor de R\$ 316.035,72**.

Motivado pelo encerramento do Contrato nº 101/ADM/2024 (referente ao Concurso 001/2024), e liquidado e pago a 6ª parcela (última) do contrato referido acima.

—

Juliana Conceição Mesquita Lemos

Agente Administrativo II



Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Despacho 10-29.651/2025

22/09/2025 08:51

(Respondido)

Marcelo F.

SAD-GAB

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

Fazer a diferença de 130 mil reais para Sinfra, Projeto Aeroporto.

—

Marcelo Dos Santos Ferro

Secretário Municipal de Administração

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

Assinado por 5 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO, JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, VANDERLUIZ ROCHA DOS SANTOS, VANDERLUIZ ROCHA DOS SANTOS, VANDERLUIZ ROCHA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3380-E574-F234-FDC9> e informe o código 3380-E574-F234-FDC9



Despacho 11-
29.651/2025

22/09/2025 08:56
(Encaminhado)

Emanoeli C.

SEFAZ-ASOG

SEFAZ-CRC - Cont...

A/C FLAVIO O.
CC

FLAVIO AMARAL OLIVEIRA - SEFAZ-CRC , favor analisar e solicitamos apuração de superavit por cancelamento de obrigações, do Decreto 523/2025 da Sad.
At.

—
Emanoeli Colvero

Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/09/2025 09:00:05 Marcelo Dos Santos Ferro SAD-GAB arquivou.

22/09/2025 09:54:57 Eduarda Garcia SECULTUR-DCULT arquivou.

Despacho 12-
29.651/2025

22/09/2025 10:49
(Respondido)

FLAVIO O.

SEFAZ-CRC

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

À
ASOG

Segue o demonstrativo de superavit por anulação de restos a pagar nº 19/2025, ref. ao Decreto nº 523/2025 de anulação de restos a pagar .
Att.

—
Flávio Amaral Oliveira
CONTADOR (CRC-008584/O-7)



[illegible]

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/09/2025 10:53:21 Marcelo Dos Santos Ferro SAD-GAB arquivou.

22/09/2025 13:59:16 Jaqueline Loureiro Covari SINFRA-DAA-ADM arquivou.

22/09/2025 13:59:16 Jaqueline Loureiro Covari **SINFRA-DAA-ADM** parou de acompanhar.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Segunda à Sexta de 7:30h às 10:45h e 13:00h às 16:45h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 22/09/2025 15:59:40 por Fernanda Sobral de Araujo - Adm matr 004575 (matrícula 004575)



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 22/09/2025		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CULTURA E TURISMO				
Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente proposta visa atender a demanda das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização do “Natal Iluminado 2025” e também visa destinar recursos para viabilizar processo licitatório de contratação de empresa especializada em Consultoria para análise de viabilidade de Concessão do Aeroporto Municipal.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	un.	Realização e apoio a eventos municipais	5,00	5,00	0,00
2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	un.	Aeroporto Mantido	1,00	1,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS					186.035,72
criar	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00	1.2.501.0000.000.000.000	0,00	186.035,72	186.035,72
2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL					130.000,00
criar	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	33.90.39.00.00	1.2.501.0000.000.000.000	0,00	130.000,00	130.000,00
Total da Suplementação						316.035,72
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas prevista, tendo em vista que o recurso se trata de superavit por cancelamento de obrigações.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Superávit financeiro de Cancelamento de Restos a Pagar através do Decreto		1.2.501.0000.000.000.000	316.035,72	0,00	316.035,72
Total da Redução						316.035,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Demonstrativo de superavit financeiro por anulação de obrigações a pagar – 19/2025

Decreto de cancelamento: **523/2025** (cópia anexa)

1Doc: 29651/2025 – Memorando

Obrigações Canceladas							
Nº da nota de empenho	Fonte/destinação originária	Data emissão do empenho	Data da anulação	Valor da nota de empenho antes da anulação	Valor anulado	Fonte/destinação superavitária	Observação
21866	1.2.501.0000.000. 000.000	12/08/2024	19/09/2025	316.035,72	316.035,72	1.2.501.0000.000. 000.000	
Soma da fonte				316.035,72	316.035,72	1.2.501.0000.000. 000.000	
Total Geral				316.035,72	316.035,72		

Fundamentação:

Superavit financeiro gerado pelo cancelamento de empenhos de restos a pagar, em conformidade com a Resolução de Consulta TCE/MT nº 08/2016 (cópia anexa).

Tangará da Serra-MT, 22 de setembro de 2025.

Flávio Amaral Oliveira

Contador da Prefeitura de Tangará da Serra – MT

CRC-MT 008584/O-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92CD-E0A3-FF52-E92B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 19/09/2025 15:45:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 19/09/2025 15:59:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/92CD-E0A3-FF52-E92B>



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONSULTA. CONTABILIDADE. ORÇAMENTO PÚBLICO. CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. SUPERÁVIT FINANCEIRO. O cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **26.232-3/2015**.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, XVII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e do artigo 29, VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), **resolve**, por maioria, acompanhando o voto-vista do Conselheiro Valter Albano e de acordo, em parte, com o Parecer nº 8.033/2015 do Ministério Público de Contas, **responder** ao consulente que o cancelamento de Restos a Pagar não Processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira. O inteiro teor desta decisão está disponível no *site*: www.tce.mt.gov.br.

Com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007, foi designado como Revisor o Conselheiro VALTER ALBANO.



Processo nº 26.232-3/2015
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Revisor Conselheiro VALTER ALBANO
Sessão de Julgamento 12-4-2016 – Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 8/2016 – TP

Vencido o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, que votou no sentido de responder ao consulente que o cancelamento de restos a pagar não processados não gera créditos orçamentários para abertura de créditos suplementar e especial durante o exercício e no momento do cancelamento.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM – Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e MOISES MACIEL, os quais acompanharam o voto-vista do Conselheiro VALTER ALBANO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador-geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2016.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Presidente

CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Revisor

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador-geral de Contas



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
setembro/2025

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

Funcao : 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SubFuncao : 695 - TURISMO

Programa : 0011 - MAIS TURISMO

Acao : 02061 - APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
1620	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	1.640.000,00	1.479.773,40	945.815,98	692.171,26	692.171,26	253.644,72	40.920,00
1621	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	375.000,00	291.162,00	33.062,56	12.986,00	12.986,00	20.076,56	153.522,04
1622	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	5.000,00	5.000,00	2.500,00	679,25	679,25	1.820,75	1.250,00
1623	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	65.000,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.250,00
2146	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11501	00000000000000	1.000.000,00	1.000.000,00	967.200,22	949.748,09	949.748,09	17.452,13	0,00
2408	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	500,00	500,00	420,00	420,00	420,00	0,00	80,00
2720	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	0,00	15.500,00	14.127,29	8.955,41	8.955,41	5.171,88	1.372,00
3169	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11500	00000000000000	0,00	33.838,00	33.838,00	0,00	0,00	33.838,00	0,00
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	1.996.964,05	1.664.960,01	1.664.960,01	332.004,04	230.395,05
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	1.996.964,05	1.664.960,01	1.664.960,01	332.004,04	230.395,05
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	1.996.964,05	1.664.960,01	1.664.960,01	332.004,04	230.395,05
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	1.996.964,05	1.664.960,01	1.664.960,01	332.004,04	230.395,05
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	1.996.964,05	1.664.960,01	1.664.960,01	332.004,04	230.395,05
Qtd. 8					3.085.500,00	2.875.273,40	1.996.964,05	1.664.960,01	1.664.960,01	332.004,04	230.395,05
Qtd. total 8					3.085.500,00	2.875.273,40	1.996.964,05	1.664.960,01	1.664.960,01	332.004,04	230.395,05



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
setembro/2025

Orgao : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade : SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA
Funcao : 26 - TRANSPORTE
SubFuncao : 781 - TRANSPORTE AÉREO
Programa : 0026 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
Acao : 02910 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Pagar	Saldo
1092	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1093	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	68.471,04	68.471,04	55.180,97	55.180,97	47.023,75	8.157,22	13.290,07
1094	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	9.585,95	9.585,95	7.073,39	7.073,39	6.012,95	1.060,44	2.512,56
1095	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1096	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1097	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
1098	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	15.375,00	0,00	0,00	15.375,00	22.125,00
1099	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	50.000,00	50.000,00	40.698,31	18.724,77	18.724,77	21.973,54	7.422,50
1100	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	50.000,00	223.000,00	222.604,62	66.781,39	66.781,39	155.823,23	395,38
1449	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	20.000,00	20.000,00	10.983,00	3.809,00	3.809,00	7.174,00	9.017,00
1458	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	13.000,00	13.000,00	5.360,40	0,00	0,00	5.360,40	4.389,60
1538	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00
2307	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11500	00000000000000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Qtd. 13					375.156,99	548.156,99	357.275,69	151.569,52	142.351,86	214.923,83	147.502,41
Qtd. 13					375.156,99	548.156,99	357.275,69	151.569,52	142.351,86	214.923,83	147.502,41
Qtd. 13					375.156,99	548.156,99	357.275,69	151.569,52	142.351,86	214.923,83	147.502,41
Qtd. 13					375.156,99	548.156,99	357.275,69	151.569,52	142.351,86	214.923,83	147.502,41
Qtd. 13					375.156,99	548.156,99	357.275,69	151.569,52	142.351,86	214.923,83	147.502,41
Qtd. 13					375.156,99	548.156,99	357.275,69	151.569,52	142.351,86	214.923,83	147.502,41
Qtd. total 13					375.156,99	548.156,99	357.275,69	151.569,52	142.351,86	214.923,83	147.502,41





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3380-E574-F234-FDC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 23/09/2025 10:10:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/09/2025 15:50:38 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 23/09/2025 17:48:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3380-E574-F234-FDC9>